

PORTARIA Nº 2.888/SPO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Ratifica a emissão do Certificado de Operador Aéreo da ANTIQUEIRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 2.263/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, processo nº 00058.066065/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2016-10-6IKO-01-00, emitido em 18 de outubro de 2016, em favor da sociedade empresária ANTIQUEIRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., enviado à interessada em 11 de novembro de 2015 pelo Ofício nº 631/2015/GOAG-PA/SPO, com base nas seguintes características:

I - endereço: RUA TAPAJÓS, Nº 102, CASCATA, GRAÇA-SP;

II - tipo de operador: Aeroagrícola;

III- tipo de operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais; e

IV - regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - autorização para operar, emitida pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, publicada no Diário Oficial da União - DOU; e

II - registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS